



CÂMARA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Vereador “Dr. Nelson Costa”

CNPJ 01.611.641/0001-45

1

Rua Capitão Vicente Gonçalves, 355 - Centro - Fones (18) 3696-1400 / 3696-1207 - CEP 15280-003 - TURIÚBA - SP

e-mails: legistba@terra.com.br camaraturiuba@camaraturiuba.sp.gov.br site: www.camaraturiuba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera o Artigo 2º da Resolução nº 06 de 23 de junho de 2020, que dispõe sobre a gravação e a transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes audiências públicas e outras reuniões de interesse público.

PEDRO AUGUSTO GRIGOLETO CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Artigo 2º da Resolução nº 06 de 23 de junho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º- As transmissões das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e outras reuniões de interesse público, terão caráter de publicidade na divulgação das ações e atos do poder Legislativo e de interesse público no âmbito municipal e serão realizadas na íntegra da abertura ao encerramento dos trabalhos, serão disponibilizadas no endereço eletrônico institucional da Câmara na rede mundial de computadores: www.turiuba.sp.leg.br

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Câmara Municipal de Turiúba Ver. Dr. Nelson Costa, 03 de fevereiro de 2026.

PEDRO AUGUSTO GRIGOLETO CARVALHO
Presidente